



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N.º568/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso II, e § 3º, da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinada com a Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e, tendo em vista o que consta do processo nº 23007.007327/2009-94, **resolve:**

Conceder APOSENTADORIA compulsória, a partir de 18/09/2009, com proventos proporcionais a 09/35, ao servidor **Benedito Marques da Costa**, matrícula SIAPE n.º**0282251**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe 007, Nível 001, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, desta Universidade.

Declarar vago o respectivo cargo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de setembro de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor